

LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE TAUBATÉ.

Filiada a F.P.F. – Praça Doutor Barbosa de Oliveira Rodoviária Velha – Salas 02, 03 e 04 – CEP: 12.020-190 Fundada em 18/11/1942 – Tel.: 3632-6516 / 97403-8596 – CNPJ: 60.125.101/0001-10. www.ligataubate.com.br / imprensa@ligataubate.com.br / presidente@ligataubate.com.br

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO CAMPEONATO AMADOR 1º DIVISÃO DE 2019.

Das Disposições Preliminares

Art. 01° - O Campeonato Amador 1º Divisão de 2019, será realizado pela Liga Municipal de Futebol de Taubaté, com o apoio da Federação Paulista de Futebol e Secretaria de Esporte e Lazer de Taubaté, com a finalidade de desenvolver o esporte amador da cidade.

Dos Clubes Participantes

Art. 02° - Participarão do Campeonato: 07 clubes.

Art. 03° - Os Clubes participantes serão agrupados em um grupo, sendo: 1 - G. E. Nova América, 2 - A. E. Vila São Geraldo, 3 - E. C. União Operária, 4 - E. C. XV de Novembro, 5 - E.C. Vila São José, 6 - ADC Volkswagen e 7 - C.A. Juventus.

Do Início do Campeonato

Art. 04° - O campeonato só começara após a liberação do Termo de Fomento assinado entre a LMFT e a Prefeitura Municipal de Taubaté e tem previsão para iniciar dia 30 de junho de 2019, salvo fato impeditivo.

Da Forma de Disputa

Art. 05° - O presente campeonato será disputado em fases distintas, a saber: 1ª fase (classificatória), e 2ª (classificatória) e 3ª fase: semifinal e final.

Da Primeira e Segunda Fase (Classificatórias) e Terceira Fase (Semifinais e Final)

Art. 06° - A primeira fase (classificatória), será disputada pelos 07 (sete) clubes participantes (artigo 04), em chave única, jogando todas contra todas em turno único, conforme tabela efetuada pelo departamento técnico da Liga Municipal de Futebol de Taubaté. Será mandante a agremiação colocada à esquerda da Tabela Oficial.

Parágrafo único - Ao término dos jogos previstos para a primeira fase (classificatória), ficarão classificadas para a 2ª fase, as 06 (seis) equipes melhores classificadas da chave única, por pontos ganhos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos no Regulamento Geral das Competições.

Art. 07° - 2ª Fase (Classificatória): Esta fase será disputada pelas 06 (seis) equipes classificadas na primeira fase (classificatória), formando dois grupos de 3 times cada grupo. As equipes se enfrentaram no sistema de turno único, classificando as 02 (duas) melhores equipes para as semifinais. Grupo B: 1°. 4° e 6° e Grupo C: 2°, 3° e 5°.

Art. 08°- 3ª Fase (Semifinal): Esta fase será disputada pelas 04 (quatro) equipes classificadas da 2ª fase. Os confrontos serão definidos pela somatória geral da 1ª e 2ª fase.

Jogo 1) - 1º colocado X 4º colocado

Jogo 2) - 2º colocado X 3º colocado

Diego R. N. Magalhães Presidente - L.M.F.T 1

LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE TAUBATÉ. Filiada a F.P.F. – Praça Doutor Barbosa de Oliveira



Rodoviária Velha – Salas 02, 03 e 04 – CEP: 12.020-190
Fundada em 18/11/1942 – Tel.: 3632-6516 / 97403-8596 – CNPJ: 60.125.101/0001-10.
www.ligataubate.com.br / imprensa@ligataubate.com.br / presidente@ligataubate.com.br

Obs.: - Tal fase será disputada em duas partidas (jogo de ida e volta), sendo o campo neutro e definido pela LMFT, em caso de empate em número de pontos ganhos e em número de gols somados em ambas as partidas, serão decididos nas penalidades máximas, sendo (05) cinco para cada equipe, caso continue empatado será, cobrado penalidades alternadamente até que haja um vencedor.

Art. 09° - Final - Esta fase será disputada pelas 02 (duas) equipes classificadas na semifinal, que jogarão em partida única <u>SEM VANTAGEM</u> em campo definido pela Liga Municipal de Futebol de Taubaté, a somatória geral continuara para a definição do mandante.

Art. 10° - Em caso de empate, será decidido nas penalidades máximas, sendo (05) cinco para cada equipe, caso continue empatado será, cobrado penalidades alternadamente até que haja um vencedor.

Art. 11° - Nas semifinais haverá saldo de gol, em caso de pontuação igual.

Dos Jogos

- Art. 12° Os jogos serão realizados nas datas e horários estabelecidos na Tabela de Jogos Oficial, não sendo permitidas inversões de mando de campo, salvo por decisão da CDD.
- Art. 13° O horário dos jogos será as 09h50, com tolerância máxima de 20 (vinte) minutos sendo as 10h10, devendo as equipes disputantes apresentar-se em campo as 10 horas para a chamada dos jogadores mediante o representante, em caso de atraso será cobrado uma multa de R\$ 10,00 por minuto.

Parágrafo único – Após o tempo de tolerância do início da partida (10h10), a arbitragem deverá esperar até as 10h30, e após poderá ser decretado o W. O. em desfavor ao Clube infrator, ou seja, aquele que cometeu o atraso. E ainda, a agremiação infratora estará sujeita as penalidades previstas no Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

- Art. 14° Cada equipe poderá substituir durante a partida, em qualquer tempo de jogo, no máximo 06 (seis) jogadores, sendo vedada à substituição de atleta expulso ou a volta de atleta substituído, e ainda, os atletas substituídos não poderão permanecer no banco de reservas, sob pena de ser punido junto a Comissão Disciplinar.
- **Art. 15°** A equipe que começar a partida com o número inferior a 11 (onze) atletas, poderá completar o número de atletas, até o término da partida. Entretanto, em relação ao banco de reservas, somente poderá acrescentar atletas até o término do primeiro tempo de jogo.

Da Responsabilidade do Clube Mandante

- Art. 16° A equipe mandante está obrigada a indicar um diretor que será devidamente identificado (RG ou CNH) pelo representante da Liga Municipal de Futebol de Taubaté, fazendo a retenção dos documentos até o término da partida, aquele que ficará responsável pelo portão (ou portões) de acesso ao campo.
- Art. 17° Fornecer ao Clube visitante, a equipe de arbitragem, aos membros da Liga, bem como a imprensa e aos torcedores, totais condições de higiene e acomodações adequadas para o bom desenvolvimento do esporte e segurança total.

OBS.: Caso os vestiários do Arbitro e do Visitante não esteja em condições de uso, a partida poderá ser suspensa pela Arbitragem e a equipe mandante perderá os pontos do jogo.

Diego R. N. Magalhães Presidente L.M.F.7

2



LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE TAUBATÉ.

Filiada a F.P.F. – Praça Doutor Barbosa de Oliveira Rodoviária Velha – Salas 02, 03 e 04 – CEP: 12.020-190 Fundada em 18/11/1942 – Tel.: 3632-6516 / 97403-8596 – CNPJ: 60.125.101/0001-10. www.ligataubate.com.br / imprensa@ligataubate.com.br / presidente@ligataubate.com.br

Da Responsabilidade do Clube Visitante

Parágrafo único – Ficará a critério da equipe de arbitragem o tempo necessário a realização da troca do uniforme, tempo este que deverá ser informado aos diretores responsáveis por ambas as equipes, relatado em súmula e por fim assinado por aqueles.

Das Condições de Jogo dos Atletas

- **Art. 18°** Somente poderão participar do campeonato promovido pela Liga, atletas possuidores do Cartão de Identificação de Atleta expedida pela Federação Paulista de Futebol, ficando vedado a utilização de quaisquer outros documentos para identificação.
- § 1º Poderá ser inscrito somente 8 (oito) jogadores em cada equipe, residentes e domiciliados em outra cidade, entretanto, a cidade de Tremembé será considerada uma extensão de Taubaté. Em caso de inscrição de mais de 08 jogadores o clube infrator perdera todos os pontos disputados e no ano seguinte (2020) não poderá escrever nenhum jogador de outro município.
- § 2º A documentação dos jogadores de outros municípios é obrigatória o anexo juntamente com a ficha de inscrição. Os documentos deverão ser o comprovante de endereço (água, luz e telefone).
- Art. 19° Cada equipe poderá inscrever no máximo 22 (vinte e dois) atletas.
- § 1° A inscrição dos atletas poderá ser realizada até 4 (quatro) dias antes da última rodada da primeira fase (classificatória), no site da Liga Municipal de Futebol de Taubaté e na FPF.
- § 2° Poderá a equipe cancelar e inscrever no máximo 06 (seis) atletas, no prazo limite de 4 (quatro) dias antes da ultima rodada da primeira fase (classificatória) da competição até as 21 horas.
- § 3° Os atletas cancelados pelos Clubes na hipótese do §3°, poderão se inscrever em outras agremiações desde que estejam munidos da liberação devidamente assinada pelo Presidente do clube anterior, desde que o atleta não tenha participado de nenhuma partida do campeonato.
- § 4° Os atletas amadores, que passarem a ser profissional, poderão ser substituídos até de 4 (quatro) dias antes da ultima rodada da primeira fase (classificatória).

Do Atleta

Art. 20º - O Clube apresentará ao representante, a Carteira de Identificação do Atleta, expedida pela Federação Paulista de Futebol.

Parágrafo único - O não cumprimento da presente norma ensejará a inabilitação para a partida.

Das Infrações e Penalidades

Art. 21° - Ressalvadas as sanções de natureza regulamentar aqui expressamente prevista, as infrações disciplinares serão processadas e julgadas na forma estabelecida no Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), Regulamento Geral de Competição.

Diego R. N. Magalhães Presidente - L.M.F.T 3



LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE TAUBATÉ.

Filiada a F.P.F. – Praça Doutor Barbosa de Oliveira Rodoviária Velha – Salas 02, 03 e 04 – CEP: 12.020-190 Fundada em 18/11/1942 – Tel.: 3632-6516 / 97403-8596 – CNPJ: 60.125.101/0001-10. www.ligataubate.com.br / imprensa@ligataubate.com.br / presidente@ligataubate.com.br

Do Adiamento, Interrupção ou Suspensão da Partida

Art. 22° - O Departamento Técnico da Liga decidirá se a complementação da partida, quando for o caso, será realizada com portões do estádio abertos ou fechados.

Da Premiação

Art. 23° - A Liga Municipal de Futebol de Taubaté premiará a equipe campeã com a isenção da anuidade do próximo ano (2020) e a equipe vice-campeã será isenta de 50% da anuidade do próximo ano (2020), e também serão premiadas com troféus e medalhas. O artilheiro e o goleiro menos vazados serão premiados com troféus. Os semifinalistas terão vagas obrigatórias na Copa Renato Braga 2020. Caso o clube não queira disputar o Renato Braga, poderá sofres penalidades pela CDD.

Art. 24° - No ato da entrega da premiação, é indispensável a presença de todos os atletas e comissão técnica de ambas as equipes, devidamente perfilados, sob pena de receber uma multa administrativa, no valor de meio salário mínimo vigente na data da infração.

Das Disposições Gerais e Finais

Art. 25° - Caso a partida não seja realizada por ausência de bola, ou no curso desta falte o número de bolas exigidas por este regulamento, a associação infratora perderá os pontos em favor de seu adversário, computando o placar de 3 a 0 (três a zero), sem prejuízo das sanções impostas pela Comissão Disciplinar.

Parágrafo único – Entretanto o árbitro na situação de autoridade máxima da partida, deverá agir na medida do possível com o "BOM SENSO".

- Art. 26º Somente ao término da segunda fase (fase classificatória), serão "zeradas" as advertências por cartão amarelo, desde que não seja a terceira.
- Art. 27° A Liga Municipal de Futebol de Taubaté detém todos os direitos do campeonato, podendo dispor dos mesmos da forma como melhor lhe convier.
- Art. 28° Compete a Presidência da Liga Municipal de Futebol de Taubaté, interpretar as disposições deste Regulamento, bem como decidir sobre eventuais dúvidas e omissões que surgirem na sua execução.

Paragrafo único: Os artigos publicados neste regulamento aqui citados, foram discutidos e aprovado em Assembléia Geral e constado em ata nos dias 07/02/2019 e 26/02/2019 na Secretaria de Esportes e no dia 07 de maio na LMFT, as 20 horas, com noventa por cento dos clubes participantes, que foram assinados por todos os representantes dos clubes presentes.

Anote-se, afixe-se e cumpre-se.

Presidente

Diego R. N. Magalhães Presidente - L.M.F.T